DECRETO Nº. 14.443/21

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Ricardo Moreira.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a notória carreira no serviço público de Ricardo Moreira, inclusive, com exercício nos cargos públicos de Secretário Municipal de Administração e de Governo; bem como no cargo eletivo de Vereador, durante a Legislatura de 1993/1996, além de ter contribuído de forma ímpar no setor privado, mediante prestação de inúmeros trabalhos técnicos relevantes, com tamanha dedicação e comprometimento, cujo legado será sempre exaltado,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Divinópolis, em razão do falecimento de Ricardo Moreira, ocorrido nesta data, expressando aos familiares e amigos enlutados as condolências desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município